Ata Número Dois Mil e Noventa e Sete

Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Março de Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal' da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel F.Moreira Vidal,secretariada pelo vereador Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Ivo Cabrini,Ernesto ' dos Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Carmargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada.

Do expediente do dia lido pelo sr.secretário constou o seguinte:Projeto de Lei nº 004/89 do Executivo Municipal-que autoriza o ' Municipio a conceder administrativamente o uso de Bens Municipais.Projeto de lei nº 005/89 do Executivo Municipal que altera os artigos 1º e 2º da' lei nº 948.Ofício do Executivo Municipal remetendo para Referendum desta' Casa,os Termos de Cooperação Financeira firmados com a Fundepar,para ampliação das Escolas Getúlio Vargas e João Leopoldo Jacomel.Ofício da Prefeitura Municipal,em resposta ao ofício 28/89.Ofício do Executivo Municipal encaminhando o Balancete Financeiro ref. ao mês de Fevereiro/89.Requerimento de autoria do vereador Osvaldo B.Camargo,solicitando que fosse encaminhado ao Executivo Municipal no sentido de que seja feita a sinalização(placas e pinturas)das lombadas existentes nas vias públicas de nossa' cidade.Ofício do Credem.Ofício da Editora Gráfica N.Sra Aparecida Ltda,solicitando da possibilidade de publicação de atos oficiais e resumo de atas das reuniões no Jornal A Tribuna Regional.Convite da Caixa Econômica Federal,para abertura dia 31/03/89 dos 13 anos de história da Tribuna Regional em sua agência local.Convite para o 1º encontro de Vereadores do Paraná em Maringá dia 23/04/89.Ofício da Câmara Municipal de Sta Terezinha do Itaipu acusando o recebimento de ofício circular desta Casa.Ofício das Câmaras Municipais de:Presidente Castelo Branco e Inácio Martins comunicando a eleição e posse da Mesa Executiva,bem como os nomes dos demais vereadores.

Livre a palavra sobre o expediente,fez uso dela o vereador' Ernesto dos Santos Neto disse querer agradecer a presença de alguns lapeanos e lamentou mais uma vez pela falta de interesse que tem percebido da ' nossa população,sobre os assuntos administrativos da comunidade.Não foi a primeira vez e nem será a última que irá comentar sobre isso.Acha que o povo que os elegeu tem que participar com suas idéias,sugestões.Já em sessão anterior havia declinado esta posição,inclusive deixou claro que não só este vereador,mas todos os vereadores devem receber sugestoẽs da comunidade. A Constituição do Estado está praticamente montada,onde os vereadores terão poucos meses para fazer a Constituição Municipal.Até agora nenhum vereador recebeu sugestoẽs,idéias da comunidade.Agradeceu a colaboração do vereador Osvaldo que pegou uma matéria muito bem escrita no Estado do Paraná,de Foz do Iguaçu sobre o V Congresso Paranaense dos Municipios,onde percebe-se ' que o Legislativo Municipal está adquerindo uma força se não real,pelo menos extra oficial em todo o país.O Legislativo está sentindo que é preciso ter uma independência,quase que total das Prefeituras Municipais,para que possa execer seus mandatos de acordo com a vontade do povo.Fez questão de fornecer cópia para cada vereador deste assunto,para que cada um medite,apresendo assim alguma sugestão.Pediuao presidente Manoel F.Moreira Vidal que solicite uma cópia do documento elaborado em Foz do Iguaçu,para que chegue ao' conhecimento desta Câmara.Também sobre os projetos que entraram,são de suma importância,não havendo problema algum com os colegas vereadores,por serem projetos de interesse da comunidade.Foram eleitos para lutar nos interesses

e pelo bem comum do povo lapeano.Os projetos apresentados pelo Prefeito Municipal sãode interesse da comunidade.Também com a presença do editor da Trina Regional sr. Aramis Gorniski,cujo jornal é muito lido na Lapa,para que ele anote as reinvindicações deste vereador,para que a comunidade dê idéia,sugestões à Câmara.Não interessando qual idéia,mas que encaminhem aos vereadores,à Câmara para que possam começar a rabiscar pelo menos' alguma coisa sobre a Constituição do Municipio.Se deixar para depois que ' aprovada a Constituição Estadual,terão um prazo curto para a elaboração da' do Municipio.Sugeriu que seja montada uma comissão carreando assim as sugestoes,ideias da população,com isso vão organizando a Constituição Municipal. Também que sejam oficiadas todas as Entidades da Lapa que tenham uma representação,como: Os Bancos,a Cooperativa etc.

Solicitando um aparte o vereador Cesar leoni disse que é louvável a atitude do vereador Ernesto,mas justamente é idéia da Mesa no' devido tempo e hora,manifestar sobre a Constituinte Municipal.É intenção ' deste vereador alertar todos os segmentos da sociedade.Porquanto,enquanto ' não tiver pelo menos o anteprojeto da Constituição Estadual,estarão navegando sem rumo,porque muita coisa que poderão receber aqui,irá conflitar com ' ' a Constituição Estadual.O principio básico já está contido na Constituição Federal,constituição esta que lamenta-se por não ter sido elaborada ainda nenhuma lei complementar.Diversas disposições na Nova Constituição estão contidas,necessitando de aprovação de lei complementar e,até agora nada.Sendo lamentável que se esteja atrelados a essas conclusões para posteriormente serem aplicadas.É elogiável esta atitude do vereador Ernesto,mas acha não ser o momento exato.

Continuando o vereador Ernesto disse concordar em parte com o vereador Cesar,mas quer que a população participe,porque se deixar para ' perto da eleboração da constituição ficará um volume muito grande de sugestões e idéias,que talvez não dá tempo de dar a atenção devida.Caso começassem agora,poderiam ter idéia do que pensa a população da Lapa,acordando o sentimento cívico da população pelos interesses da comunidade,deixando assim alguma coisa preparada,sendo bom que a população participe.

Com a palavra o vereador Osvaldo Benedito Camargo disse querer justificar o requerimento que apresentou naquela sessão que versou sobre a sinalização e padronização das lombadas de nossa cidade.Tem ouvido e recebido muitas reclamações de motoristas da cidade,também de outras partes do Paraná,do Brasil,que vêem até a nossa cidade,por ser cidade turística e a maioria das lombadas existentes não têm placa de sinalização e nem pintadas estão,mais precisamente na Av. Getúlio Vargas que está precisando desta providência.Outro detalhe importante também sobre as lombadas é que a maioria delas parece um muro de cimento,por mais que o motorista queira arrumar um' jeitinho de transpô-las acaba levando prejuizo no carro,sendo no escape e ' outras peças que são avariadas.Então pediu ao Executivo que adote a padronização das lombadas como as já existentes na Av. Manoel Pedro,Munhoz da Rocha Aloizio Leoni,que são lombadas que têm elevação,não avariando os carros.Foi o que solicitou ao Executivo: a padronização das lombadas,pintura e sinalização.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo usar da palavra sobre o expediente,o sr. presidente declarou o requerimento deferido,ficando o mesmo na secretaria desta Casa à disposição dos vereadores.

Em seguida passou-se para a Ordem do Dia:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 003/89-que autoriza o Po -

der Executivo a assumir no Municipio da Lapa o sistema de Retransmissão de TV.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar A.leoni disse que como consta na justificativa do Sr. Prefeito Municipal que acompanha o referido projeto,esta solicitação se torna impres cendivel e necessária.Porquanto com a extinção da Radipar e outros órgãos estaduais por parte do governo estadual,visando economia administrativa , economia administrativa esta transferida aos municípios do Estado,Quando' da instalação destas torres de retransmissores em nossa cidade,a Prefeitura Municipal participou financeiramente na montagem.Com a instinção do órgão competente cabe aos municipios assumir este ônus que é de interesse ' da população.Exemplificou caso viesse a ser cortado os sinais de retransmissão dos canis de televisão na Lapa,por omissão ou desinteresse da Prefeitura Municipal.Seria um caus,trazendo até mesmo consequências imprevisiveis,não só para a administração municipal como também para a própria ' CÂmara.É mais um ônus para o Municipio,mas deverá ser suportado,existindo no orçamento,verba alocada para esta finalidade.Cabe aos vereadores aprovarem o projeto de lei em referência para que a Prefeitura assuma o patrimônio,o ônus destes retransmissores de TV aqui instalados.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o projeto foi o mesmo submedito em votação,sendo aprovado por unânimidade .

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia passou-se para explicações pessoais.

Livre a palavra e,como nenhum dos senhores vereadores ' quiz fazer uso dela o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes' assim como a dos senhores vereadores e convocou-os para a próxima reunião do dia 03/04/89 a hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão Única:Referendum da Câmara Municipal nos Termos de Cooperação Financeira entre a Fundepar e o Municipio da Lapa.

1ª Disucssão do Projeto de Lei nº 004/89-que autoriza o ' Municipio a conceder administrativamente o uso de Bens Municipais.

1ª discussão do projeto de Lei nº 005/89 que altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 948.

2ª discussão do Projetode Lei nº 003/89-que autoriza o ' Executivo Municipal assumir no Municipio da Lapa o sistema de Retransmissão de TV.